



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 107/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 475.000,00, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 2205 – Obrigações Patronais RPPS.

Elemento: 3191.13.00.00.00.0001 – Contribuições Patronais.

R\$ 50.000,00

Atividade: 2213 - Benefícios aos Servidores Públicos.

Elemento: 3390.09.00.00.00.0001 -Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do Militar.

R\$ 30.000,00

Atividade: 2200 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento: 4490.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.

R\$ 65.000,00

Elemento: 3390.39.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas.

R\$ 40.000,00

Atividade: 0002 – Encargos Especiais de Juros e Amortização da Dívida.

Elemento: 3290.21.00.00.00.0001- Juros sobre Dívida por Contrato.

R\$ 65.000,00

Elemento: 4490.71.00.00.00.0001 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.

R\$ 45.000,00

Elemento: 3390.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.

R\$ 65.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Atividade: 2003 – Manutenção Estradas Interior.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações.

R\$ 30.000,00

Atividade: 2003 - Manutenção das Estradas no Interior.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.

R\$ 80.000,00

Atividade: 2702 - Manutenção da Patrulha Agrícola.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.

R\$ 25.000,00

Atividade: 2700 – Manutenção do Departamento de Agricultura.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.

R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei, servirá de recursos o superávit financeiro do exercício de 2022, recursos livres no valor de R\$ 67.000,00 e a redução no valor de R\$ 468.000,00, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 2200 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento: 3390.35.00.00.00.00.0001 – Serviços de Consultoria.

R\$ 30.000,00

Elemento: 3390.40.00.00.00.00.0001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

R\$ 10.000,00

Atividade: 2201 -Manutenção Internet Comunitária.

Elemento: 3390.40.00.00.00.00.0001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

R\$ 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Atividade: 2209 - Manutenção Berçário e Distrito Industrial.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.

R\$ 20.000,00

Atividade: 2422 – Participação Programa Internet.

Elemento: 3360.45.00.00.00.00.0001 – Subvenções Econômica.

R\$ 30.000,00

Atividade: 0005 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Comércio.

Elemento: 4590.66.00.00.00.00.0001 – Concessão de Empréstimo e Financiamento.

R\$ 100.000,00

Atividade: 0004 - Fundo de Desenvolvimento Sustentável.

Elemento: 4590.66.00.00.00.00.0001 - Concessão de Empréstimos e Financiamento.

R\$ 50.000,00

Atividade: 2210 – Manutenção de prédios Municipais.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.

R\$ 20.000,00

Atividade: 2101 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal.

Elemento: 3390.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil.

R\$ 8.000,00

Elemento: 3390.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção.

R\$ 15.000,00

Atividade: 2301 – Manutenção do Departamento Cadastro e Tributação.

Elemento: 3190.01.00.00.00.00.0001 – Contratação por Tempo Determinado.

R\$ 30.000,00

Atividade: 1710 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos.

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.

R\$ 25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Atividade: 2610 – Construção e reformas de casas.

Elemento: 3390.32.00.00.00.00.0001 – Materiais, Bens para distribuição Gratuita.

R\$ 60.000,00

Atividade: 9999 – Reserva de Contingência.

Elemento: 9999.99.01.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência art. 5º III, LC 101.

R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 29 de novembro de 2023.

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos este Projeto de Lei, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual atende pedido de suplementações de diversas secretarias municipais, conforme passará a expor.

Trata de pedido de suplementação orçamentária para cumprimento das Obrigações Patronais com o RPPS; trata de suplementação para atender os benefícios aos servidores públicos assistências do Plano de Saúde IPE; trata de pedido de suplementação da secretaria municipal de administração para realização da ampliação do prédio público da administração municipal, o qual ensejará inclusão de PPCI; trata de suplementação com o fim de realizar os pagamentos das parcelas do FINISA, referente ao contrato antigo de asfalto, parcelas correspondentes aos meses de novembro e dezembro do corrente ano; trata de suplementação orçamentária para pagamento de taxas administrativas do novo/atual contrato de asfalto FINISA; trata de suplementação para construção de galeria que dá acesso à Carlinho de Oliveira; trata de pedido de suplementação para aquisição de combustível nas secretarias de Obras e Agricultura e por último, se trata ainda de pedido de suplementação orçamentária para execução de obra de contrapiso da secretaria de agricultura e fechamento do parque de máquinas desta.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada em regime de **URGÊNCIA!**

Alto Alegre/RS, 29 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.